

[INÍCIO](#)[PORTAL DO GOVERNO](#)[AGÊNCIA DE NOTÍCIAS](#)[SERVIÇOS](#)[WEBMAIL](#)

Secretarias e Orgãos

[Comunicar erros](#)[Imprimir](#)[Tamanho do texto](#)[Mapa do Site](#)[Fale Conosco](#)[Principal](#) / [Salários](#) / [Tabelas Salariais](#) / [Lei 2.021 - Cartaxo](#)

## Lei 2.021 - Cartaxo

VIGÊNCIA: Janeiro/2014

### Área de Engenharia

CARGOS		NÍVEL	VENCIMENTO
ARQUITETO	GEÓGRAFO	A	2.520,00
ENGENHEIRO	GEÓLOGO	B	2.772,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	MÉDICO VETERINÁRIO	C	3.024,00
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	D	3.276,00
ENGENHEIRO CIVIL	TECNÓLOGO EM HEVEICULTURA	E	3.528,00
ENGENHEIRO PESCA	TECNÓLOGO EM TOPOGRAFIA ESTRADA	F	3.780,00
ENGENHEIRO ELÉTRICO	ZOOTECNISTA	G	4.032,00
ENGENHEIRO FLORESTAL		H	4.284,00
		I	4.536,00
		J	4.788,00

CARGOS		NÍVEL	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA
ARQUITETO	GEÓGRAFO	A	3.704,40
ENGENHEIRO	GEÓLOGO	B	4.074,84
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	MÉDICO VETERINÁRIO	C	4.445,28
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	D	4.815,72
ENGENHEIRO CIVIL	TECNÓLOGO EM HEVEICULTURA	E	5.186,16
ENGENHEIRO PESCA	TECNÓLOGO EM TOPOGRAFIA ESTRADA	F	5.556,60
ENGENHEIRO ELÉTRICO	ZOOTECNISTA	G	5.927,04
ENGENHEIRO FLORESTAL		H	6.297,48
		I	6.667,92
		J	7.038,36

VANTAGENS	
• ADICIONAL DE TITULAÇÃO	
- PÓS GRADUAÇÃO	7,5%
- MESTRADO	15,0%
- DOUTORADO	20,0%
• GRATIFICAÇÃO DE SEXTA PARTE – Após 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício público estadual. (Art. 73. LC 39)	
• GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA	
• GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – R\$ 600,00	
• LEI 2.021/2008 E SUAS ALTERAÇÕES NÃO SE APLICAM AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES – SEE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE E AOS MÉDICOS VETERINÁRIOS E ZOOTECNISTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE QUE CONTINUAM REGIDOS PELOS RESPECTIVOS PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO.	